



ESTADO DE ALAGOAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

Presidência da CASAL

Rua Barão de Atalaia, 200, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-510  
Telefone: (82) 3315-3108 - www.casal.al.gov.br

DESPACHO

PROCESSO	E:19620.0000002940/2023
INTERESSADO	@nome_interessado@
ASSUNTO	Comunicação: Institucional

À ASLIC,

Em atenção a solicitação inicial (17015349) e considerando o Parecer técnico Conclusivo (21653956), o Parecer da ASLIC (21963273), com base na análise e instrução jurídica da GEJUR e SUJUR (21966906), **HOMOLOGAMOS a LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 07/2023 – LRE - CASAL**, declarando como vencedora a empresa **URCA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA**, com **proposta no valor de R\$ 86.699.512,01** (oitenta e seis milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e doze reais e um centavo), menor que o **Valor de Referência** para a licitação que foi de **R\$ 104.084.427,98** (cento e quatro milhões, oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), gerando uma **economia de R\$ 17.384.915,97** (dezesete milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quinze reais e noventa e sete centavos), cujo objeto refere-se à contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica na modalidade Comercializador Varejista e com fonte incentivada 50%, Submercado Nordeste no Ambiente de Contratação Livre ("ACL"), contemplando o fornecimento de 10,22 MW médios de energia elétrica, para atender a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, conforme Termo de Referência revisado (20946545), nos moldes da Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILC/CASAL.



Documento assinado eletronicamente por **Laura Petri Geraldino, Vice-Presidente** em 23/11/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Diretor-Presidente** em 24/11/2023, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21970782** e o código CRC **52C991E3**.